

## **O INGRESSO DE ESTUDANTES DO SISTEMA PÚBLICO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**

**Daniela da Conceição Lino Barbosa<sup>1</sup>**

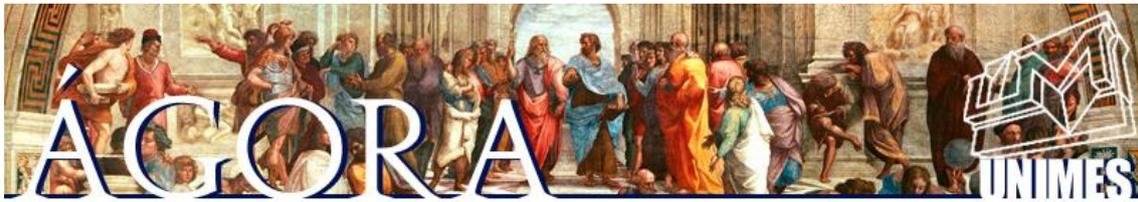
### **Resumo**

O presente trabalho tem como objetivo identificar possíveis dificuldades de acesso e permanência de estudantes do sistema público de ensino fundamental na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Assim, foi realizado um estudo de caso no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – *Campus I*, no intuito de investigar o processo de implantação da Lei de cotas na instituição. Os resultados encontrados demonstram que a aplicação do sistema de cotas tem sido positiva, ou seja, o acesso de estudantes vindos de escolas públicas está sendo garantido. Todavia, a permanência desses estudantes requer atenção, tendo em vista que, muitos deles possuem dificuldades socioeconômicas e precisam de um apoio maior por parte da instituição.

**Palavras-chave:** Direito à educação; Lei de cotas; Rede federal de educação.

---

<sup>1</sup> Graduada em Geografia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (2012). Especialista em Educação, Pobreza e Desigualdade Social pela Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (2017). Atualmente realiza estudos independentes no departamento de Pós-Graduação do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais.



## THE STUDENT ENTRY OF THE PUBLIC SYSTEM OF ELEMENTARY EDUCATION IN THE FEDERAL NETWORK OF PROFESSIONAL, SCIENTIFIC AND TECHNOLOGICAL EDUCATION

### Abstract

This work aims to identify possible difficulties of access and permanence of students of the public elementary school system in the Federal Network of Professional, Scientific and Technological Education. This case study was carried out at the Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – *Campus I*, in order to investigate the implementation process of the Quota Law in the institution. The results show that the application of the quota system has been positive, that is, the access of students from public schools is being guaranteed. However, the permanence of these students requires attention, since many of them have socioeconomic difficulties and need greater support from the institution.

**Keywords:** Right to education; Quota Law; Federal Education Network.

### INTRODUÇÃO

O dever do Estado em garantir a educação no país baseado na Constituição Federal (CF) de 1988 (BRASIL, 1988) esteve, por muitos anos, restrito e destinado à elite econômica brasileira. Com o ensino médio não foi diferente, especialmente no início, sua oferta de caráter propedêutico<sup>2</sup> era pré-requisito para o acesso ao ensino superior, conforme afirmam Pinto *et al* (2011). Para Oliveira e Araújo (2005), nos últimos anos, acesso e permanência foram assegurados à maioria dos cidadãos brasileiros, porém, a qualidade do ensino ofertado ainda é muito discutida. Somente acesso e permanência não são suficientes para que adolescentes e jovens superem o

---

<sup>2</sup> Propedêutico se refere a um ensino introdutório que tem o objetivo de preparar ou habilitar o indivíduo para dar continuidade ao ensino, nesse caso, o ensino superior.

ciclo vicioso da pobreza. Para Lavinias (2002), a pobreza não pode ser entendida apenas como privação de dinheiro e recursos materiais, mas também como privação de *capabilidades*<sup>3</sup>.

Diferentemente da maior parte dos serviços públicos ofertados à população, a rede federal de educação tem se destacado pela qualidade. Por isso, a concorrência para o ingresso nessas instituições alcança altos índices e traz para o seu processo seletivo estudantes do sistema privado de educação, dificultando a entrada dos estudantes do sistema público que não os prepara para os testes de admissão. Nesse contexto, foi promulgada a Lei federal nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 (BRASIL, 2012), conhecida como Lei de cotas ela possibilita a entrada de estudantes vindos de escolas públicas na rede federal de educação. Celebrada como uma das ações afirmativas existentes no Brasil, a Lei de cotas não dispensa, mas sim necessita de uma ampla e variada política de igualdade de oportunidades. Logo, o objetivo principal dessa pesquisa foi conhecer, por meio de um estudo de caso, as dificuldades de acesso e permanência de estudantes do sistema público de ensino fundamental na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica de nível médio.

Na primeira seção do artigo foi realizada uma revisão bibliográfica onde se discutiu questões sobre o direito à educação e como se dá a execução desse direito no Brasil, ademais, foi realizada uma releitura sobre as ações afirmativas voltadas para a educação brasileira. A segunda seção aborda o estudo de caso realizado no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), onde são apresentados os dados encontrados em campo e apontados alguns questionamentos referentes à pesquisa. Por fim, foram apresentadas as considerações finais da pesquisa onde foi possível estabelecer alguns contrapontos entre o objeto da pesquisa e os dados encontrados em campo.

---

<sup>3</sup> *Capabilidades* pode ser entendido como um conjunto de recursos, materiais ou não, que vão possibilitar a capacidade de escolha de cada indivíduo, este conceito será desenvolvido no decorrer do artigo.

As primeiras fontes da pesquisa foram as referências bibliográficas, com a revisão de literatura onde foi analisado parte do conteúdo que já foi produzido sobre o objeto de estudo. Foi dada ênfase à leitura de artigos relacionados à dinâmica político-pedagógica de funcionamento do ensino médio, bem como estudos sobre ações afirmativas voltadas para a educação no Brasil. Posteriormente, foi realizada uma pesquisa documental levando em consideração a legislação da educação brasileira, em especial, sobre o ensino médio e o sistema de cotas. Todo o ordenamento jurídico está disponível no sítio eletrônico do Planalto Central<sup>4</sup> onde é atualizado *on-line* à cada alteração estabelecida pelos órgãos reguladores.

Para análise da aplicação do sistema de cotas, optou-se por fazer um estudo de caso no CEFET-MG. Assim, foi realizado um levantamento do edital do último processo seletivo anterior à pesquisa (01/2016). Além disso, coletou-se dados estatísticos desse mesmo processo que foram disponibilizados pela própria instituição em seu sítio eletrônico<sup>5</sup>. Para serem respondidas as questões sobre acesso e permanência dos estudantes vindos de escolas públicas para a rede federal de educação, definiu-se como melhor opção para a pesquisa a aplicação de questionário e entrevista semiestruturada. Para Liberato (2000b), o questionário e a entrevista são uma das formas mais eficazes para o levantamento de dados nas Ciências Humanas e Sociais revelando opiniões e atitudes dos entrevistados.

Os estudantes selecionados para participarem da pesquisa eram do primeiro ano do ensino médio. Esse critério foi definido pois, eles ainda possuíam uma memória recente de sua admissão no instituto e alguma experiência, ainda que mínima, para expressar as possíveis dificuldades de permanência no instituto já que se encontravam no final do segundo semestre letivo de 2016.

O questionário possui vinte questões fechadas de múltipla escolha e seu principal objetivo era buscar informações sobre as dificuldades no acesso ao instituto

---

<sup>4</sup> Vide sítio <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao>>. Acesso entre os anos de 2015 - 2018.

<sup>5</sup> Para mais informações ver: <<http://proc.copeve.cefetmg.br/>>.

federal. Ele está dividido em duas partes: a primeira parte retrata a condição socioeconômica do estudante e sua família; a segunda retrata a forma de ingresso dos estudantes na instituição. Por questões de ordem técnica e de disponibilidade de tempo<sup>6</sup>, optou-se por utilizar como procedimento técnico a coleta por amostragem (LIBERATO, 2000b). Nesse sentido, ficou determinado que cinquenta e três estudantes responderiam ao questionário, configurando índice de confiança de 99,7% dos resultados da pesquisa com margem de erro de 3%.<sup>7</sup> Foi definido, que para composição da amostra da pesquisa, que quatro estudantes cotistas de cada uma das treze turmas do primeiro ano do ensino médio com técnico integrado, responderiam o questionário. Na turma de Informática, por ter sido a de maior relação candidato/vaga no ano de referência da pesquisa (01/2016), seriam aplicados cinco questionários, totalizando assim os cinquenta e três necessários. Entretanto, devido à mobilização nacional contra a gestão governamental federal, foi possível aplicar o questionário em doze das treze turmas do primeiro ano<sup>8</sup>, de modo que, para o fechamento correto da amostra, foram aplicados nove questionários na turma de Informática.

Tendo o questionário absorvido as questões sobre o acesso foi criado um roteiro de entrevistas para suprir os questionamentos sobre das possíveis dificuldades de permanência desses estudantes vindos de escolas públicas. Segundo Liberato (2000b), a entrevista é vista como a técnica por excelência da investigação social já que a mesma

---

<sup>6</sup> No ano da realização da pesquisa (2016), foram contabilizados quatrocentos e noventa e um estudantes cotistas no primeiro ano do ensino médio.

<sup>7</sup> 
$$n = \frac{\sigma^2 \cdot p \cdot q \cdot N}{e^2 \cdot (N-1) + \sigma^2 \cdot p \cdot q}$$

Onde:

n= número de elementos da amostra

$\sigma$ = nível de confiança com o qual se irá trabalhar

p= porcentagem com a qual o fenômeno ocorre

q= 100-p

e= erro máximo permitido

N= número de integrantes do universo

<sup>8</sup> A adesão ao movimento de greve pelos docentes e discentes do CEFET-MG aconteceu na época em decorrência da perspectiva de aprovação da Medida Provisória nº. 746, de 22 de setembro de 2016 – Reforma do Ensino Médio; e da Proposta de Emenda à Constitucional – PEC nº. 95/2016, que instituiu novo regime fiscal congelando investimentos em educação e saúde por vinte anos.

contribuiu muito para o desenvolvimento das Ciências Humanas e Sociais. Sendo a entrevista uma forma de obtenção de informações muito detalhada, ela é realizada com poucas pessoas, sem a necessidade de definição estatística de amostra. Assim, optou-se por realizar entrevistas com dois estudantes cotistas do primeiro ano que apresentaram, no questionário, a menor renda *per capita* familiar. E, como forma de complementar e melhor caracterizar o universo vivenciado por esses estudantes, também seriam realizadas entrevistas com dois professores do instituto. Como critério seletivo foi estabelecido que os dois estudantes e os dois professores fossem um do curso técnico de Informática e um do curso de Eletrotécnica. Os cursos foram escolhidos por terem apresentado, respectivamente, a maior e a menor relação candidato/vaga no processo seletivo de referência da pesquisa (01/2016). Contudo, devido à mobilização grevista já mencionada, só foi possível executar as entrevistas na turma de Eletrotécnica.

## **O DIREITO À EDUCAÇÃO NO BRASIL**

Decretada pela CF de 1988<sup>9</sup> como direito público subjetivo, a educação é dever do Estado e da família. Assim consta que é dever do Estado garantir a educação básica, obrigatória e gratuita, dos quatro aos dezessete anos de idade, englobando: educação infantil, ensino fundamental e médio. O ensino médio regular tem como público adolescentes e jovens com idade de quinze a dezessete anos. Segundo a Lei n° 9.394 de 1996, conhecida como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), o ensino médio constitui-se na etapa final da formação básica. Suas finalidades são: a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no nível fundamental; preparação básica para o trabalho e a cidadania; aprimoramento do aluno como pessoa humana; e compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos<sup>10</sup>.

<sup>9</sup> Ver artigos 205 a 214 da Constituição Federal de 1988.

<sup>10</sup> Artigo 35° da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996.

O ensino médio no Brasil, a princípio, seguiu a tradição de uma educação voltada para a elite econômica do país, já que era pré-requisito para o acesso ao ensino superior. Entre 1930 e 1940, surgiram as primeiras legislações nacionais de caráter integrado pertinentes à educação no país, mais especificamente, a partir de 1942 quando foram instituídas as Leis Orgânicas da Educação Nacional conhecidas como Reforma Capanema<sup>11</sup>. Nesse contexto, o sistema educacional brasileiro adquiriu a divisão de ensino primário e ensino secundário, subdividido em ginásial e científico. À elite econômica do país foi reservado o ensino secundário, como pré-requisito para a educação superior, enquanto a educação profissional, promulgada nas Leis Orgânicas da Reforma Capanema, foi direcionada à classe trabalhadora para atender a demanda das indústrias emergentes no país. Desse modo, surgem os primeiros ginásios estaduais embora, Pinto *et al* (2011) apontem que estas escolas, apesar de públicas, apresentavam função elitista e seletiva, tanto pela forma de ingresso (geralmente através de testes), quanto de progressão nos estudos.

Em 1971, uma reforma na legislação educacional do ensino primário e secundário nacional<sup>12</sup> cria o primeiro e o segundo graus, reconfigurando a distribuição da educação básica em níveis de ensino. O antigo ensino primário e a primeira parte do ensino secundário (ginásio) se fundem no primeiro grau, e a última parte do ensino secundário (científico) se torna o segundo grau. Nesse mesmo período, a profissionalização se torna obrigatória no segundo grau. Todavia, vários problemas surgem com a aplicação do ensino profissional obrigatório tendo em vista que, a maioria das escolas públicas não possuía estrutura nem professores habilitados para fornecer essa modalidade de ensino, conforme afirmam Pinto *et al* (2011). Em 1982, a profissionalização no ensino médio passa a ser facultativa. A LDBEN de 1996, redefiniu o sistema educacional do país transformando o primeiro grau em ensino

---

<sup>11</sup> Gustavo Capanema foi ministro da Educação e Saúde no governo de Getúlio Vargas de 1934 a 1945. As reformas no sistema educacional foram denominadas Leis Orgânicas e ocorreram entre 1942 e 1946.

<sup>12</sup> Lei federal nº 5.692/1971 (BRASIL, 1971).

fundamental, que agora possui nove anos, e o segundo grau em ensino médio, com duração mínima de três anos.

Está expresso no Parecer CNE/CEB nº 5/2011 (BRASIL, 2011) e Resolução CNE/CEB nº 2/2012 (BRASIL, 2012b) que regulamentam as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN para o ensino médio, que “o educando em suas múltiplas dimensões tem como finalidade realizar uma educação que o conduza à autonomia intelectual e moral” (BRASIL, 2011, p.26).

Atualmente, o ensino médio é ofertado a fim de atender as diferentes demandas e expectativas da juventude brasileira, ou seja, ele é ofertado em diversas modalidades. No caso da modalidade de educação profissional, a mesma pode ser oferecida em três formatos: Ensino médio com técnico integrado (ocorre na mesma instituição); Ensino médio com técnico concomitante (ocorrem em instituições distintas); e Técnico subsequente (após a conclusão do ensino médio é realizado o curso técnico em instituição especializada). Ainda segundo o Parecer CNE/CEB nº 5/2011 (p.30), essa profissionalização possui dois públicos: os que realmente querem se engajar no mercado de trabalho e os que querem fazer conexão com o ensino superior. Assim “ela é uma opção para os que, por uma ou outra razão, a desejarem ou necessitarem”, entretanto, a grande concorrência para a admissão nas instituições técnicas federais não possibilita real escolha daqueles que *apenas desejam* ser admitidos. A tabela 1 demonstra a alta concorrência para o acesso ao CEFET-MG.

**Tabela 1** - Relação candidato/vaga – CEFET-MG 1.2016

Curso	Vagas	Candidatos inscritos	Relação candidato / vaga
Edificações	68	773	11,3
Eletrônica	108	636	5,8
Eletrotécnica	72	367	5
Equipamentos Biomédicos	34	498	14,6
Estradas	18	168	9,3
Hospedagem	36	541	15
Informática	34	772	22,7
Mecânica	72	584	8,1
Mecatrônica	36	622	17,2
Meio Ambiente	36	726	20,1
Química	36	700	19,4
Rede de Computadores	34	286	8,4
Trânsito	18	146	8,1

Fonte: Elaborado pela autora com dados do CEFET-MG/ COPEVE, 2016.

Entende-se que o sistema educacional funcione como um tripé onde cada uma das dimensões: acesso, permanência e qualidade, apresentam fundamental importância, pois, sem qualquer uma delas, o sistema não funciona perfeitamente. Conforme Oliveira e Araújo (2005), as dimensões de acesso e permanência vêm sendo garantidas à maioria da população brasileira, mas a qualidade do ensino ofertado ainda é questionada, especialmente no sistema público. Nesse sentido, os autores apontam três possíveis significados para essa qualidade, embora todas elas apresentem algum tipo de incoerência devido a uma indefinição conceitual do que seja qualidade de ensino.

O primeiro significado de qualidade está relacionado a uma oferta limitada de vagas associado a um processo seletivo rigoroso. Essa situação chama a atenção para o ingresso dos estudantes de escolas públicas nos institutos federais. Muito criticado pela sociedade, o sistema público de ensino está com um nível de qualidade muito abaixo do esperado para a realização dos processos seletivos de admissão dessas instituições. O conceito da meritocracia fica intimamente ligado a esse formato de processo seletivo em

que é atribuído ao indivíduo seu sucesso ou fracasso, ou seja, os fatores externos a ele, como a condição socioeconômica de sua família, não influenciariam suas escolhas ou resultado. Para Oliveira (2014, p.239-240), “o sistema meritocrático não permite que a maioria possa alcançar bons resultados [...] o que é paradoxal, pois justamente para os que mais precisam de escola é onde a oferta escolar é mais precária”, ou mais restrita.

O segundo significado para qualidade de ensino coloca os conceitos de fluxo, permanência e progressão em debate. Esses conceitos surgiram quando os altos índices de reprovação contradiziam as práticas pedagógicas utilizadas nas décadas de 1970 e 1980, quando a reprovação escolar deixava de fora todos os estudantes que não podiam contar com apoio efetivo de suas famílias. Estudantes vindos de famílias pobres acabavam sendo reprovados e eliminados do ambiente escolar, pois seus pais não tinham condições de ajudá-los. Além disso, muitos responsáveis contavam com a força de trabalho desses estudantes para aumentar a renda familiar. Assim, associar qualidade de ensino apenas à evasão escolar não expõe os problemas socioeconômicos associados a esse processo. Por isso, programas de redistribuição de renda como o Programa Bolsa Família (BF) se tornam tão importantes, ao garantirem o mínimo para que esses estudantes possam ir à escola, sem desamparar sua família. Brandão *et al* (2013), observaram em seus estudos que a participação no BF melhorou a frequência e a reduziu o abandono e a evasão escolar de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Por fim, o terceiro significado de qualidade na educação está associado a avaliações e testes padronizados. Esse seria o modelo mais adequado se não fosse um importante detalhe: as diferenças curriculares e socioeconômicas presentes no Brasil. Em um país de dimensões continentais, as variações étnicas, culturais e econômicas se refletem por toda a sociedade, inclusive no ambiente escolar. Nomes populares e regionais, lendas, folclore, nada disso tem como ser padronizado, mesmo o que é colocado como conteúdo básico comum tende a sofrer alterações no modo de entendimento e execução das atividades e nas questões propostas nesses testes,

comprometendo seus resultados finais. Além disso, Oliveira (2014, p.226) ressalta que a avaliação “retira o foco do debate sobre o direito e orienta seus sentidos na racionalidade administrativa que persegue a eficiência a qualquer preço”.

Para mais, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social acabam indo para escolas próximas de suas casas, escolas essas que também estão em situação de vulnerabilidade. Assim, a avaliação da qualidade de ensino, nesses casos, passa a ser comparada com as experiências e possibilidades que esses estudantes têm em suas vidas. Para Brandão *et al* (2013), escolas localizadas em áreas habitadas por parcelas mais pobres da população, juntamente com a falta de equipamentos públicos e de capital cultural<sup>13</sup> familiar, precisam ser consideradas como variantes essenciais quando se avalia dados como evasão, abandono, progressão e sucesso escolar.

Nesse sentido, o conceito de qualidade transpassa as dimensões de acesso e permanência, dimensões essas que não são suficientes para que essas crianças e adolescentes superem o ciclo vicioso da pobreza. Como afirma Mendes (2014, p.253), “todos nós sabemos que a condição socioeconômica interfere significativamente nos resultados produzidos pela escola”. Assim, o desempenho positivo da escola pode ser entendido como qualidade social quando existem garantias de direitos de cidadania e inclusão social, para que os estudantes aprendam, compreendam, reflitam e vivam para exercer sua cidadania e depois produzir algo.

Historicamente, sabe-se que as populações de baixa renda são direcionadas a serviços públicos precários e com sérios problemas de gestão. Na contramão da maioria dos serviços públicos prestados, a rede federal de educação tem se destacado positivamente pela qualidade oferecida, como mostra a tabela 2. Essa qualidade está diretamente relacionada com o público atendido por essas instituições, onde existe um

---

<sup>13</sup> Capital cultural é um conceito utilizado pelo sociólogo francês Pierre Bourdieu que se refere ao acúmulo de conhecimentos. Assim, a escola é um espaço que reproduz as estruturas sociais, é nela que o patrimônio econômico da família se transforma em capital cultural, assim, os estudantes das periferias acabam por acreditar que a trajetória dos bem-sucedidos é resultado apenas de um esforço recompensado.

processo seletivo de admissão com o intuito de definir os indivíduos que poderão usufruir desse espaço.

**Tabela 2** - Média das provas objetivas ENEM 2015 das escolas de Belo Horizonte

Escola	Dependência	Média da prova objetiva	Média da redação
Colégio Bernoulli - Unidade Lourdes	Privada	725,27	845,87
Colégio Santo Antônio	Privada	706,49	832,67
Colegium	Privada	705,38	848,00
Colégio Santa Marcelina	Privada	701,61	836,00
Colégio Magnum Agostiniano – N. Floresta	Privada	698,62	843,68
Colégio Santo Agostinho	Privada	693,98	828,26
Colégio Loyola	Privada	674,99	824,15
Colégio Santa Doroteia	Privada	672,81	786,51
Colégio Marista Dom Silvério	Privada	661,58	784,57
<i>CEFET-MG - Campus I</i>	<i>Federal</i>	<i>657,03</i>	<i>737,91</i>
Colégio Santa Maria Coração Eucarístico	Privada	654,84	779,53
Colégio Logosófico Gonzalez Pecotche	Privada	653,23	784,08
<i>Colégio Militar De Belo Horizonte</i>	<i>Federal</i>	<i>652,03</i>	<i>737,64</i>
Colegium - Ensino Fundamental e Médio	Privada	651,31	743,13
Colegium - Unidade Alípio De Melo	Privada	650,15	788,39
Colégio Magnum Agostiniano Buritis	Privada	646,97	775,00
Colégio Pitágoras - Cidade Jardim	Privada	646,56	698,49
Colégio Espanhol Santa Maria Cidade Nova	Privada	645,21	764,90
Colégio Batista Mineiro	Privada	644,13	772,56
Escola Sto. Tomás De Aquino	Privada	642,83	785,00
<i>COLTEC - UFMG</i>	<i>Federal</i>	<i>642,17</i>	<i>689,62</i>
Colégio Imaculada Conceição	Privada	641,65	725,63
Inst. Educ. Gabriela Leopoldina	Privada	641,57	727,74
Colégio Sta. Maria Pampulha	Privada	639,97	742,85

Fonte: Elaborado pela autora com dados do Ministério da Educação – BRASIL.<sup>14</sup>

<sup>14</sup> Para mais informações ver: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/enem-por-escola>>.

Há alguns anos, a entrada de estudantes do sistema público de ensino fundamental na rede federal de educação era muito restrita. Se antes as escolas profissionalizantes tinham como objetivo atender à classe trabalhadora, atualmente, o que se observa é um número elevado de estudantes vindos das classes de alta renda estudar nos institutos federais. Começa então a luta pelo acesso à essas instituições por parcelas segregadas da sociedade. Moehlecke (2002) pontua que nos anos finais da Ditadura Militar no Brasil<sup>15</sup>, com a redemocratização do país através de maior abertura política, os movimentos sociais começaram a exigir iniciativas do poder público diante das questões de raça, gênero e etnia, além da adoção de medidas que visavam solucionar os problemas apresentados por esses movimentos sociais.

Com a CF de 1988, os direitos dos cidadãos brasileiros adquiriram novos formatos e concepções, além disso surgiram os direitos de proteção para grupos sociais minoritários. Essa abertura na CF de 1988, deu prerrogativa para o surgimento de outras políticas afirmativas, especialmente, para valorização e promoção da população negra e afrodescendente. Todavia, com relação à educação, poucas ações afirmativas se efetivaram ao longo desse período, sendo que as mesmas estavam vinculadas a movimentos sociais em parceria com empresas privadas, entidades religiosas e grupos de estudantes universitários. Somente em 2001 foi aprovada a primeira Lei de cotas no país para a área da educação no estado do Rio de Janeiro<sup>16</sup>. Cabe destacar que Minas Gerais não estabeleceu nenhuma legislação própria referente a política de cotas, seguindo apenas a legislação nacional criada em 2012.

Na educação, o sistema de cotas é uma política que possibilita a entrada de estudantes historicamente segregados na rede federal de educação. Segundo o conceito proposto por Amartya Sen (1992 apud LAVINAS, 2002), quanto mais o indivíduo se torna livre, mais possibilidades de escolha ele possui. Nesse caso, a política de cotas

---

<sup>15</sup> A Ditadura Militar no Brasil ocorreu de 1964 até 1985 quando Tancredo Neves foi eleito presidente.

<sup>16</sup> Rio de Janeiro, Lei nº 3,708 de 9 de novembro de 2001 - estabeleceu a cota mínima de quarenta por cento das vagas dos cursos de graduação - da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e da Universidade Estadual do Norte Fluminense - para estudantes negros e pardos.

permite que esses estudantes possam escolher dar prosseguimento de seus estudos em institutos federais. Ainda nesse sentido, Lavinias (2002, p.31-32) coloca que para bons resultados são necessárias *capabilidades*, que são o “conjunto de funcionamentos e capacidades ao alcance de cada indivíduo, conjunto esse que lhe permite escolher livremente o modo de vida de sua preferência” e não aquele que lhe impuseram como única realidade possível. Assim, no campo da educação, as *capabilidades* podem ser entendidas como: esforço, dedicação, estrutura familiar e escolar, bons professores, alimentação, transporte, material didático, enfim, todos os recursos, materiais ou não, que serão posteriormente transformados em ações positivas, ou ainda, *capacidade de funcionamento*. Nesse contexto, a capacidade de auto alavancagem é muito importante, pois, o recurso sozinho não é capaz de iniciar o processo, é preciso que seja dado o impulso inicial para que se concretize a libertação do indivíduo do ciclo de pobreza.

De acordo com a Lei de cotas, cinquenta por cento das matrículas da rede federal de educação devem ser destinadas aos estudantes vindos de escolas públicas. As demais vagas (os outros 50%) devem ser destinadas para ampla concorrência. O total de vagas destinado às cotas é subdividido em quatro categorias: I -  $\frac{1}{4}$  das vagas é destinada para estudantes de escola pública; II -  $\frac{1}{4}$  das vagas é destinada para estudantes de escola pública com renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio; III -  $\frac{1}{4}$  das vagas é destinada para estudantes de escola pública com renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio e que se declaram pretos, pardos ou indígenas; e, IV -  $\frac{1}{4}$  das vagas é destinada para estudantes de escola pública que se declaram pretos, pardos ou indígenas<sup>17</sup>.

A Lei de cotas deve ser entendida como um mecanismo que tem a intenção de reduzir as desigualdades histórica, social, econômica, étnica e de gênero produzidas ao longo da história do país, estabelecendo reserva de vagas para estudantes vindos de

---

<sup>17</sup> Em cada instituição federal de ensino serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do IBGE. (Redação dada pela Lei nº 13.409, de 2016). BRASIL, 2012.

escolas públicas para a rede federal de educação. Ela está em vigor nos processos seletivos de toda a rede federal de educação desde 2016, com vigência de dez anos, após este período será feita uma avaliação dos resultados obtidos.

Para Moehlecke (2002, p.203), a política de cotas representa:

Uma ação reparatória/ compensatória e/ou preventiva que busca corrigir uma situação de discriminação e desigualdade infringida a certos grupos no passado, presente ou futuro, através da valorização social, econômica, política e/ou cultural desses grupos, durante um período limitado de tempo.

Todavia, as mudanças na qualidade das escolas públicas de ensino fundamental e médio devem ocorrer concomitantemente à aplicação da Lei de cotas, caso contrário, o problema do acesso à rede federal de educação persistirá. Logo, as ações afirmativas não dispensam, mas requerem uma ampla política de igualdade de oportunidades, já que elas devem ser exceções temporárias utilizadas apenas enquanto o acesso de um determinado grupo social está comprometido.

## **ACESSO E PERMANÊNCIA: O CASO CEFET-MG**

O CEFET-MG possui mais de cem anos de tradição na área da educação técnica e, atualmente, é a maior instituição de ensino tecnológico de Minas Gerais, possuindo campus em nove cidades do estado. Ao longo dos anos a educação profissional mudou, antes as primeiras turmas eram formadas para a capacitação profissional quase artesanal. Hoje, os cursos da instituição englobam diversos setores de serviços e tecnologia para atender não somente à indústria, mas também à toda a sociedade<sup>18</sup>. Tendo em vista que estudar numa instituição federal possibilita diversas experiências acadêmicas e sociais, o processo seletivo de ingresso nessa instituição tornou-se muito concorrido. As dificuldades de acesso ficam evidentes quando são comparadas as notas

---

<sup>18</sup> Para mais informações ver: <<http://www.cefetmg.br/index.html>>.

de corte para o ingresso no CEFET-MG. A tabela 3 apresenta os cursos ofertados com as respectivas modalidades de acesso e as notas de corte do processo seletivo 1.2016.

**Tabela 3** - Nota de corte por modalidade de ingresso CEFET-MG 1.2016

Curso	EP/RE/CE <sup>19</sup>	EP/RE <sup>20</sup>	EP/CE <sup>21</sup>	EP <sup>22</sup>	Ampla concorrência
Edificações	35	39	36	41	44
Eletrônica	35	30	34	36	42
Eletrotécnica	31	34	33	31	38
Equipamentos Biomédicos	36	34	35	32	42
Estradas	37	30	30	29	37
Hospedagem	34	30	39	35	40
Informática	41	35	42	39	47
Mecânica	34	32	35	38	43
Mecatrônica	35	37	38	40	47
Meio Ambiente	39	34	35	41	43
Química	40	42	43	42	47
Rede de Computadores	35	32	36	38	41
Trânsito	35	27	35	38	39

Fonte: Elaborado pela autora com dados do CEFET-MG/ COPEVE, 2016.

Analisando a tabela observa-se que as notas de corte do sistema de cotas, em todas as suas combinações, são, na maioria dos casos, menores que a nota de corte da ampla concorrência onde competem os estudantes vindos de escolas privadas. Isso mostra a importância do sistema de cotas, tendo em vista que os estudantes competem com seus pares, ou seja, não há competições entre as modalidades de ingresso<sup>23</sup>. Essa situação é corroborada pelos dados do questionário aplicado. Quando indagados se, com a nota obtida por eles na prova de admissão seria possível entrar no CEFET-MG na modalidade de ampla concorrência, 30,1% responderam que sim, já que obtiveram boa

<sup>19</sup> EP= Escola Pública, RE= Renda, CE= Cor/ Etnia.

<sup>20</sup> EP= Escola Pública, RE= Renda.

<sup>21</sup> EP= Escola Pública, CE= Cor/ Etnia.

<sup>22</sup> EP= Escola Pública.

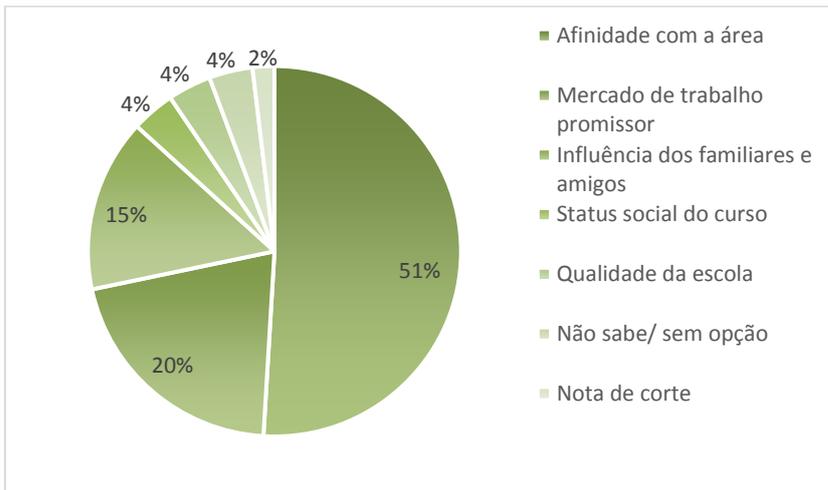
<sup>23</sup> Para mais informações ver: Centro Federal De Educação Tecnológica De Minas Gerais - Comissão Permanente De Vestibular - Edital nº 109 de 09/09/2015 – Quadro I.

nota; 49,0% responderam que não, pois a nota estava abaixo da nota de corte da ampla concorrência; e 20,7% disseram não ter certeza da nota obtida na prova. De fato, a política de cotas possibilita a democratização do acesso à rede federal de educação.

Nessa lógica, foi questionado aos estudantes como eles haviam se preparado para a prova seletiva de admissão, tendo em vista que a maioria das escolas públicas não prepara seus estudantes para esses testes. Os resultados mostraram que 71,6% fizeram curso preparatório pago; 13,2% fizeram curso preparatório gratuito em projetos sociais ou através de bolsas de estudos em entidades privadas; e 15,0% estudaram em casa sem apoio de professores especializados. Nesse caso, vale destacar que a preparação prévia para o exame seletivo foi fator importante para a maioria desses estudantes. A oferta limitada de vagas diante da grande concorrência, além das dificuldades no conteúdo didático para a execução da prova, transforma o processo seletivo de admissão em um rigoroso sistema que exclui estudantes considerados inaptos para ingressar na instituição. Este dado também alerta para a necessidade de políticas públicas para o ensino fundamental no intuito de auxiliar esses adolescentes a ingressarem nos institutos federais. Aulas complementares ao ensino fundamental regular e acompanhamento didático-pedagógico dos estudantes que desejam fazer o ensino médio em um instituto federal são boas iniciativas para se pensar numa educação pública com mais equidade.

Outro aspecto relevante encontrado durante a pesquisa foi o desejo de muitos adolescentes de estudar em uma boa escola, já pensando nos resultados futuros no ensino superior. Sobre a influência na escolha do curso técnico, houve uma diversidade de respostas. Todavia, 51% dos estudantes responderam que a afinidade com a área e a pretensão em seguir carreira profissional foram os principais fatores para a escolha do curso; 20% disseram que era o mercado de trabalho promissor aliado ao retorno salarial; e 15% foram influenciados por familiares e amigos, conforme aponta a gráfico 1:

**Gráfico 1** - Influência na escolha do curso técnico



Fonte: Elaborado pela autora.

Com relação ao perfil socioeconômico dos estudantes, foram encontradas situações bem diversas e particulares que, de maneira geral, não atrapalharam o levantamento estatístico da pesquisa, mas apontaram a necessidade de um maior conhecimento do público atendido pela instituição. A composição média familiar dos estudantes foi de 3,4 habitantes por domicílio, o valor coincide com a média observada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), segundo Censo Demográfico de 2010, que contabilizou média de 3,34 habitantes por domicílio para todo o Brasil<sup>24</sup>.

Com relação à renda média familiar dos estudantes, não foi possível a captação da mesma em três questionários, pois, três estudantes disseram que não sabiam. Nesse sentido, a média encontrada se refere a cinquenta estudantes, não podendo assim, servir como fundamento estatístico da Amostra pesquisada. Não obstante, a renda média familiar encontrada, considerando os cinquenta dados coletados, foi de R\$ 3.013,20. Cabe ressaltar que foram encontradas variações extremas da renda média familiar, onde o menor valor foi de R\$600,00 e o maior valor foi de R\$10.000,00. Logo, cabe uma

<sup>24</sup> Para mais informações ver:  
<<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default.shtm>>.

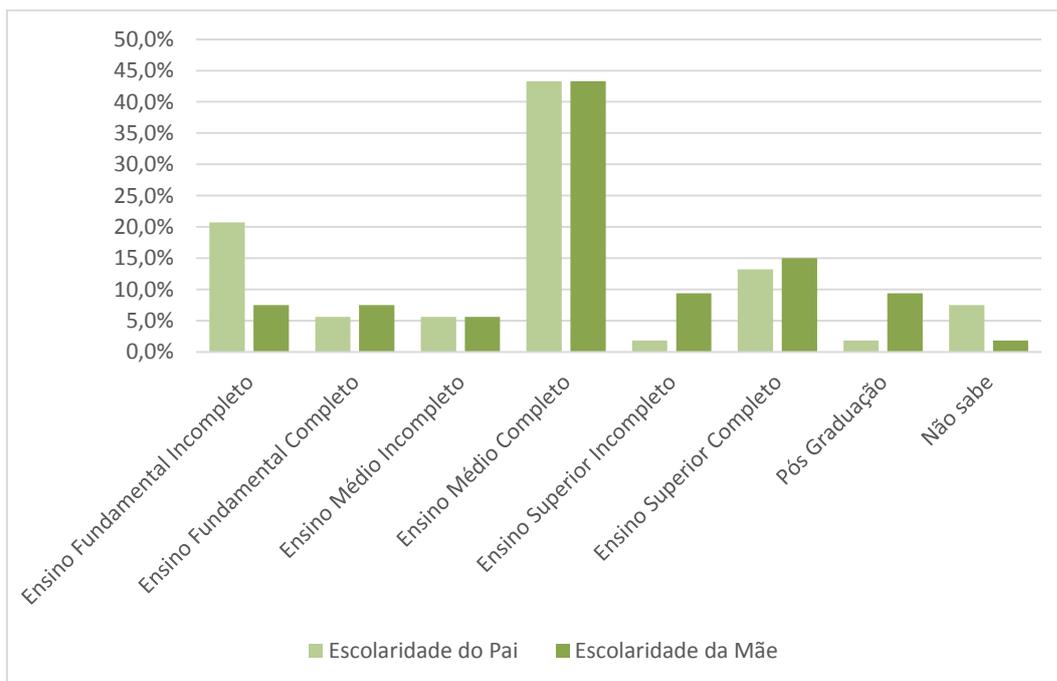
reflexão sobre a atuação da política de cotas diante das disparidades encontradas no campo socioeconômico, onde o capital cultural adquirido em função da renda possibilita maiores chances a uma minoria dentro da própria política social proposta. Assim, é importante destacar que, para as classes populares, as *capabilidades* encontram-se limitadas, já que o poder de escolha do indivíduo torna-se mais restrito. Portanto, é mais difícil a permanência desses estudantes nas instituições federais.

Estando a renda familiar diretamente relacionada à escolaridade do mantenedor da família, foi perguntado aos estudantes a escolaridade de seus pais ou responsáveis. As mães apresentaram maior tempo de escolaridade em relação aos pais: enquanto 34% das mães estão cursando ou já concluíram o ensino superior, apenas 17% dos pais estão na mesma condição escolar. Essa diferença é confirmada pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) 2016-2017 do IBGE, que aponta que as mulheres apresentam maior média de anos de estudo (9,3 anos) em relação aos homens (8,9 anos)<sup>25</sup>. Além disso, constatou-se que a maioria dos responsáveis pelos estudantes possui ensino médio completo, conforme mostra o gráfico 2:

---

<sup>25</sup> Para mais informações ver: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/educacao/17270-pnad-continua.html?edicao=18971&t=sobre>>.

**Gráfico 2 - Escolaridade dos pais ou responsáveis**



Fonte: Elaborado pela autora.

Ainda sobre a renda familiar, foi questionado aos estudantes se suas famílias recebiam algum benefício social de programas como BF. Apenas dois responderam que recebem BF e doze estudantes recebem a Bolsa Permanência (BP). A BP é um benefício concedido pelo CEFET-MG para estudantes com dificuldade em arcar com suas despesas acadêmicas, cujos critérios de seleção para participação no programa são estabelecidos pela instituição através de um processo seletivo baseado na situação socioeconômica do estudante e de sua família<sup>26</sup>. Como a situação econômica afeta a permanência desses estudantes no instituto, foi perguntado a eles em qual município os

<sup>26</sup> Devido à greve dos técnicos em educação da instituição não foi possível conhecer o funcionamento e aplicação da BP e a existência de outras políticas sociais que visam reduzir as dificuldades de permanência desses estudantes no CEFET-MG. Contudo, segundo os próprios estudantes, quem faz a busca pelas políticas sociais e pedagógicas da instituição são os próprios alunos, não havendo assim um real monitoramento da vida escolar e socioeconômica dos estudantes do sistema de cotas. Para mais informações ver: <<http://www.assistenciaestudantil.cefetmg.br/site/sobre/programas.html>>.

mesmos moram: 56,6% dos estudantes cotistas moram em Belo Horizonte e 43,3% moram em municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Cabe salientar que, mesmo sendo municípios próximos, o tempo de deslocamento e o preço do transporte são fatores desfavoráveis para esses estudantes e podem, em algum momento, prejudicá-los diretamente. Sobre o meio de transporte utilizado para deslocamento até a escola, 83% disseram que usam o transporte público; 16,9% tem serviço fretado; e 3,2% conseguem ir a pé para o CEFET-MG<sup>27</sup>.

Perguntados sobre com quem moram, 49% responderam que moram com seus pais; 35,8% moram apenas com a Mãe; 13,2% moram com outro familiar ou com amigos; e apenas 1,8% moram apenas com o Pai. Nesse contexto, observa-se a função majoritariamente feminina na tutela dos filhos, além da situação peculiar daqueles que moram com outros familiares ou amigos. A busca por novas oportunidades e melhores condições educacionais faz com que jovens saiam de sua cidade natal, afastando-se de suas famílias, para estudarem nas grandes cidades. Assim, dos cinquenta e três estudantes pesquisados, três são de cidades do interior do estado de Minas Gerais, que vieram para Belo Horizonte quando foram admitidos no CEFET-MG. Sendo potencializadora de novos direitos, a educação para as classes populares é vista como propulsora de uma possível mobilidade social, e o apoio familiar é imprescindível para que esses estudantes consigam vencer os possíveis obstáculos que poderão surgir ao longo de sua formação escolar.

Para melhor caracterizar o universo dos estudantes cotistas foram realizadas duas entrevistas, a primeira com uma estudante e a segunda com um professor, ambos do curso de Eletrotécnica. Apesar de não ter sido factível a realização das quatro entrevistas conforme previsto, foi possível identificar algumas situações interessantes com relação à permanência dos estudantes cotistas e sua relação com os professores e demais colegas. Em entrevista concedida para esta pesquisa, a estudante Clara<sup>28</sup> relata

<sup>27</sup> Dois estudantes usam van e transporte público para realizar o deslocamento entre a casa e a escola.

<sup>28</sup> Para preservar a identidade da estudante entrevistada, Clara é um nome fictício.

que veio morar em Belo Horizonte com a irmã, após ter sido aprovada no CEFET-MG. Assim, ela destaca a dificuldade com relação à distância dos pais e da cidade de origem:

Eu tenho quatro irmãos e eles moram aqui, meus pais ficaram por lá. Aí no começo é muito difícil, até hoje eu sinto um pouco de falta de lá, falta das coisas, sou muito acostumada com lá, quando eu vim *pra cá* foi um pouquinho difícil assim, aquele primeiro *baque*, principalmente de *tá* entrando *pra* uma instituição federal, uma vez com mudança, com tudo ao mesmo tempo é meio complicado (BARBOSA, 2016a).

Sobre as dificuldades relacionadas à progressão e fluxo nos estudos, a estudante pontua que a primeira delas foi saber lidar com a quantidade de disciplinas cursadas e ter que administrar as notas e os conteúdos. Contudo, ela enfatizou o auxílio dos professores diante dessas dificuldades: “O professor te estimula a estudar, tem professor meu que estimula a gente a estudar e os colegas que também ajudam, te dá incentivo *pra* você continuar estudando” (BARBOSA, 2016a).

Cabe salientar que, de maneira geral, os professores não tratam os estudantes cotistas de forma diferenciada ou discriminatória. Na entrevista com o professor Almeida<sup>29</sup>, ele deixa claro que não os diferencia e nem saberia diferenciar estudantes cotistas de não cotistas: “Eu não consigo, já tem dois anos que eu *tô* trabalhando no CEFET e eu sei que existe esse sistema de cotas, mas, eu nunca me preocupei em saber quem entrou a partir desse sistema, eu procuro não fazer diferença” (BARBOSA, 2016b). A estudante compartilha da opinião do professor e disse que nunca presenciou qualquer tipo de diferenciação negativa por parte de seus professores. Entretanto, ela destaca que alguns professores, ao saberem que o estudante com dificuldade é cotista “tratam o aluno até com mais empenho e dedicação, respondem todas as dúvidas, fazem de tudo *pra* integrar o aluno à instituição” (BARBOSA, 2016a). Nesse sentido, a participação ativa dos professores no desenvolvimento desses estudantes é fundamental para que o nível de qualidade da instituição não diminua. A intenção desses professores

---

<sup>29</sup> Da mesma forma, Almeida é um nome fictício atribuído ao Professor.

deve ser a de integrar os estudantes à instituição e dar a eles o suporte necessário para que seja desenvolvido um bom trabalho, tratando-os não de forma igual, mas igualitária.

Os obstáculos acadêmicos, segundo a estudante Clara, estão diretamente relacionados à defasagem do ensino público. Nesse sentido, ela coloca que os estudantes cotistas enfrentam dificuldades com “coisas simples, às vezes numa matéria que não é tão difícil a gente tem dificuldade porque não sabe a base” (BARBOSA, 2016a). Para o professor Almeida essas dificuldades vão existir independentemente do sistema de cotas, tendo em vista que, a sala de aula conta com indivíduos de diferentes formações, por isso “[...] na hora da aula, dar o conteúdo com uma profundidade, alguns estudantes não absorvem e outros absorvem, mas isso eu acho que é uma coisa muito natural dentro de uma sala de aula, independente de cotas ou não” (BARBOSA, 2016b).

A relação entre estudantes cotistas e não cotistas ocorre de maneira natural, entretanto, alguns comentários geram pequenas tensões entre os grupos. Isso acontece pelo fato de que os estudantes cotistas têm uma relação de auto cobrança alta, pois acreditam que estão tendo uma *grande chance* na vida. A estudante Clara destaca que “como cotista me sinto um pouco assim diferenciada porque, querendo ou não, eu passei por causa da cota, [...] aí você sente mais pressão, aí você sente necessidade de dar um bom desempenho, porque você passou por causa da cota” (BARBOSA, 2016a).

Nesse contexto, o professor Almeida destaca que muitos estudantes se sentem obrigados a fazer o curso porque passaram, ocasionando alguns conflitos em sala de aula. Ele ainda afirma que “às vezes, você acaba penalizando o nível de cobrança, às vezes poderia ter um nível de cobrança maior, você acaba tendo um nível de cobrança menor e isso, na minha opinião, acaba prejudicando um pouco a qualidade” (BARBOSA, 2016b). A estudante Clara concorda que, em algumas situações, é impossível cobrar com a mesma intensidade os conteúdos de estudantes cotistas e não cotistas. Sua fala demonstra que existe uma auto exclusão por parte dos estudantes cotistas que, em alguns momentos acadêmicos, sentem-se *menos capacitados* que os estudantes não cotistas. Todavia, cabe destacar a posição da estudante Clara diante de

uma possível perda da qualidade baseada no conceito da meritocracia, em função do ganho da qualidade social adquirida através da política de cotas, especialmente. Assim, ela destaca que é mais importante garantir o acesso à instituição do que o restringir:

Os estudantes que entram no sistema de cotas não têm o mesmo ritmo, não têm tanto conhecimento acumulado, então o nível que a instituição cobrava antes, você não pode cobrar de um aluno cotista, ele não vai conseguir, ele vai *tomar bomba* se você cobrar, por exemplo, que ele saiba uma coisa que o outro aluno de escola particular sabe. O nível talvez caia um pouco, mas, se você comparar esse nível com a abrangência de pessoas que você consegue colocar dentro da instituição vale a pena um pouco esse prejuízo (BARBOSA, 2016a).

Por fim, a experiência de estudar no CEFET-MG, segundo Clara, compensa todo o esforço, a formação cidadã e crítica, transforma o tempo escolar em um momento único, onde o estudante “[...] aprende realmente a ter respeito pelo próximo, a estudar, saber o limite das coisas e a se auto conhecer um pouco também; é uma formação muito diferente, é uma coisa muito gostosa pra se passar assim, mesmo sendo difícil” (BARBOSA, 2016a).

Corroborando com o que foi dito pela estudante Clara, quando indagados no questionário sobre a importância da política de cotas: 94,3% dos estudantes pesquisados responderam que é uma grande chance que possibilita o ingresso de estudantes de escolas públicas na rede federal de educação. Logo, observa-se que existe uma conscientização social sobre a política proposta e que, essa consciência social se reflete em uma formação mais cidadã e solidária. O professor Almeida ainda destaca a importância do sistema de cotas como medida corretiva dos problemas sociais e econômicos vivenciados pelo país, sobre essa questão ele relata que, “fica claro dentro das escolas que existe uma espécie de marginalização, principalmente com negros aqui, por exemplo, a gente pode contar no dedo, estudantes que (...) de cada dez assim, você achar um que é negro” (BARBOSA, 2016b). Ele complementa que a segregação social gerada pela cor é mais fácil de ser visualizada do que a propiciada pela condição socioeconômica.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a pesquisa foi possível rever o processo histórico de estruturação da educação no Brasil em que a educação formativa era destinada às classes privilegiadas, enquanto às classes menos favorecidas era destinada à instrução profissional. Ainda assim, manter-se na escola era privilégio de uma minoria. Somente no final do século XX foi iniciada a luta pelo acesso à educação de nível básico pelas classes populares e com a virada do século é iniciada a luta pela profissionalização, seja ela técnica ou superior. Durante a pesquisa também foi possível perceber que a luta permanece. Mesmo após o acesso à instituição, o grêmio estudantil e os movimentos sociais são presença constante na vida escolar dos estudantes. Esse processo social cria uma rede de relações que discute desde assuntos internos da própria instituição até políticas sociais e econômicas a nível governamental. Sendo o objetivo deste trabalho conhecer as possíveis dificuldades no acesso e permanência de estudantes de escolas públicas ingressos, por meio do sistema de cotas, pôde ser constatado que a pesquisa ainda apresenta muitas questões a serem respondidas. Isso por que apesar de a Amostra representar o Universo a ser pesquisado, foi notória a heterogeneidade dos dados coletados quando analisados individualmente.

Foram identificadas novas composições familiares, colocando em pauta discussões sobre o gênero e orientação sexual, além das desigualdades socioeconômicas dentro das mesmas modalidades de acesso. Estudantes que entraram pelo sistema de cotas com renda familiar média de R\$10.000,00, enquanto outros, sequer têm acesso à internet. Ademais, constatou-se a presença de estudantes que vieram de cidades do interior do estado para viver o sonho de estudar em um instituto federal e que, ao encontrarem as primeiras dificuldades, se perguntaram se o sonho seria deles ou de seus pais. Assim, definir um único perfil para os estudantes cotistas torna-se muito complexo devido às várias histórias de vida encontradas.

Também ficou evidente que está garantido o acesso dos estudantes de escolas públicas na rede federal de educação, entretanto sua permanência ainda passa por situações complexas que dependem de outras políticas sociais de acompanhamento e gestão escolar. Essas políticas sociais compreendidas dentro do conceito *capabilidades*, são propulsoras do livre arbítrio, possibilitando ao indivíduo mais opções de escolha. Cabe salientar que a baixa escolaridade de parcela da população, condiciona os indivíduos a um processo no qual a pobreza é familiarmente transmitida, criando um ciclo de gerações que reproduzem esse processo. Sendo a educação uma potencializadora de novos direitos, ela representa para as classes populares uma forma de inclusão no universo cultural dominante, a possibilidade de mobilidade social e a própria materialização do direito (direito à educação). Além do que, a experiência escolar em si torna-se um tempo de vivência de direitos, não apenas uma preparação para o exercício futuro dos mesmos.

Para mais, identificou-se a necessidade da conscientização e formação do corpo docente para entender melhor esse aluno que chega à sua sala de aula. Foi constatada ainda a falta de organização de setores importantes da instituição no sentido de conhecer o funcionamento do sistema de cotas e formas de desenvolvê-lo com excelência. A burocratização da instituição distancia setores que deveriam trabalhar conjuntamente e a independência na gestão das coordenações de área em relação à coordenação pedagógica não promove uma reflexão a respeito do desenvolvimento cognitivo e social dos estudantes. Além disso, o auxílio financeiro e pedagógico aos estudantes cotistas mostrou-se frágil no sentido de que é o estudante quem busca a instituição e não o contrário.

Todavia, é necessário enfatizar os efeitos positivos da implantação do sistema de cotas como potencializadora do acesso de estudantes historicamente excluídos dessas instituições. Ademais, deve ser colocado em evidência a necessidade da implantação de políticas sociais, que visam reduzir as desigualdades socioeconômicas do país, de maneira mais efetiva e permanente, de forma que sejam tratadas as causas da

desigualdade e não suas consequências sociais. Também, faz-se necessário conhecer quem é o indivíduo que tem se beneficiado desse sistema, bem como se existe alguma forma de minimizar quaisquer injustiças na utilização do mesmo. Sendo uma ação afirmativa, a Lei de cotas deve reduzir, por um determinado período, possíveis desigualdades de acesso a rede federal de educação, mas também deve ser analisada a possibilidade de expansão do número de vagas nas instituições, para que mais adolescentes e jovens consigam acessar a rede federal de educação. Por fim, a reestruturação do ensino fundamental nas escolas públicas deve ser prioridade nos próximos anos, de forma que a qualidade social das escolas seja consolidada e a política de cotas possa ser extinta, sem prejuízo de acesso aos institutos federais para os estudantes de escolas públicas.

## REFERÊNCIAS

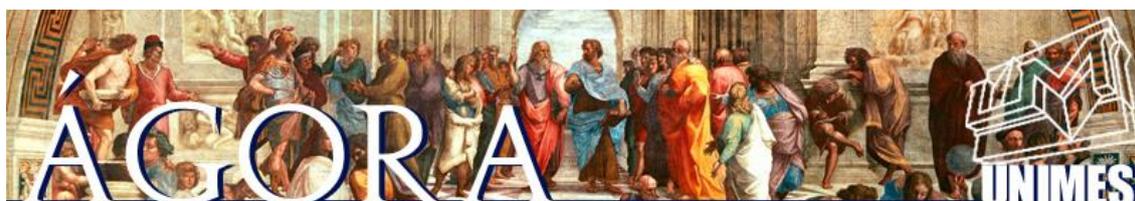
BARBOSA, D. L. Base de dados da pesquisa “**O ingresso de estudantes do sistema público de ensino fundamental na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**”: entrevista concedida pela Estudante Clara. Belo Horizonte: UFMG, 2016a.

BARBOSA, D. L. Base de dados da pesquisa “**O ingresso de estudantes do sistema público de ensino fundamental na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**”: entrevista concedida pelo Professor Almeida. Belo Horizonte: UFMG, 2016b.

BRANDÃO, André; PEREIRA, Rita de Cássia; DALT, Saete da. **Programa Bolsa Família: percepções no cotidiano da escola**. Revista de Ciências Sociais, n. 38, Abril de 2013, pp. 215-232. Disponível em:  
<<http://www.periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/politicaetrabalho/article/view/14312>>.  
Acesso em: 01 set. 2015.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 25 fev. 2016.

BRASIL. Constituição (1988). **Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016 - Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências**. Disponível em:



[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc95.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc95.htm).

Acesso em 25 fev. 2017.

BRASIL, CASA CIVIL. **Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971 - Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências.** Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L5692.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5692.htm). Acesso em 25 fev. 2016.

BRASIL, CASA CIVIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L9394.htm). Acesso em: 25 fev. 2016.

BRASIL, Casa Civil. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 - Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.** Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2012/lei/112711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/112711.htm). Acesso em: 25 fev. 2017.

BRASIL, INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2010.** Disponível em:

<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default.shtm>. Acesso em 15 jul. 2018.

BRASIL, INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua 2016-2017.**

Disponível em:

[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101576\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101576_informativo.pdf). Acesso em 15 jul. 2018.

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **ENEM por escola 2015.** Disponível em:

<http://portal.inep.gov.br/web/guest/enem-por-escola>. Acesso em: 15 jul. 2018.

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Parecer CNE/CEB nº 5/2011 sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.** Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=9915-pceb005-11-1-1&category\\_slug=fevereiro-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9915-pceb005-11-1-1&category_slug=fevereiro-2012-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 02 mar. 2016.

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Parecer CNE/CEB nº 11/2012 sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.** Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=10804-pceb011-12-pdf&category\\_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10804-pceb011-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 02 mar. 2016. Brasília, 2012a.

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução nº 2, de 30 de janeiro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.** Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=)

[9917-rceb002-12-1&category\\_slug=fevereiro-2012-pdf&Itemid=30192](#)>. Acesso em: 02 mar. 2016. Brasília, 2012b.

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.** Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category\\_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 02 mar. 2016. Brasília, 2012c.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR. **Edital nº 109 de 09/09/2015 do CEFET-MG processo seletivo e matrícula dos candidatos aprovados para os cursos de educação profissional técnica de nível médio ano 2016.** Disponível em: <[http://serv1.copeve.cefetmg.br/acompanhamento/20161ARQUIVOS/20161\\_TECNICO\\_EDITAL.pdf](http://serv1.copeve.cefetmg.br/acompanhamento/20161ARQUIVOS/20161_TECNICO_EDITAL.pdf)>. Acesso em: 25 fev. 2016.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR. **Estatísticas dos classificados em primeira chamada – processo seletivo ensino técnico 2016 / 1.** Disponível em: <[http://serv1.copeve.cefetmg.br/acompanhamento/20161ARQUIVOS/20161\\_TECNICO\\_ESTADISTICAS.pdf](http://serv1.copeve.cefetmg.br/acompanhamento/20161ARQUIVOS/20161_TECNICO_ESTADISTICAS.pdf)>. Acesso em: 25 fev. 2016.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR. **Processo seletivo ensino técnico – 2016/ Número de candidatos inscritos por curso.** Disponível em: <[http://serv1.copeve.cefetmg.br/acompanhamento/20161ARQUIVOS/2016\\_TECNICO\\_INSCRITOS.pdf](http://serv1.copeve.cefetmg.br/acompanhamento/20161ARQUIVOS/2016_TECNICO_INSCRITOS.pdf)>. Acesso em: 25 fevereiro 2016.

LAVINAS, Lena. **Pobreza e exclusão: traduções regionais de duas categorias da prática.** Econômica, 4/1, 25-59, 2002. Disponível em: <[http://www.proppi.uff.br/revistaeconomica/sites/default/files/V.4\\_N.1\\_Lena\\_Lavinas.pdf](http://www.proppi.uff.br/revistaeconomica/sites/default/files/V.4_N.1_Lena_Lavinas.pdf)>. Acesso em: 20 set. 2015.

LIBERATO, Rita de Cássia. **Amostragem.** Texto elaborado para a disciplina Geografia e Estatística para o curso de Geografia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2000a.

LIBERATO, Rita de Cássia. **Determinação da estratégia a ser empregada na coleta de dados.** Texto elaborado para subsidiar os estudantes do terceiro período do curso de Geografia na disciplina Métodos e Técnicas de coleta de dados da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2000b.

MENDES, Olenir Maria. **O Direito de Aprender e a Produção da Qualidade na Escola Pública a partir da Avaliação.** In: Educação e Filosofia Uberlândia, v. 28, n. especial, 2014, p. 245-262. Disponível em:

<<http://www.seer.ufu.br/index.php/EducacaoFilosofia/article/view/24612/15302>>.

Acesso em: 04 mai. 2016.

MOEHLECKE, Sabrina. **Ação afirmativa: história e debates no Brasil**. Cadernos de Pesquisa, n. 117, novembro/ 2002 Cadernos de Pesquisa, n. 117, p. 197-217, novembro/ 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/n117/15559.pdf>>. Acesso em: 05 abr. 2016.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. **A política educacional brasileira: entre a eficiência e a inclusão democrática**. Educação e Filosofia Uberlândia, v. 28, n. especial, p. 225-243, 2014. Disponível em:

<[www.seer.ufu.br/index.php/EducacaoFilosofia/article/download/24611/15301](http://www.seer.ufu.br/index.php/EducacaoFilosofia/article/download/24611/15301)>.

Acesso em: 01 set. 2015.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ARAÚJO, Gilda Cardoso de. **Qualidade do ensino: uma nova dimensão da luta pelo direito à educação**. Rev. Bras. Educ., Abr. 2005, nº.28, p.5-23. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n28/a02n28.pdf>>.

Acesso em: 01 set. 2015.

PINTO, José Marcelino de Rezende; AMARAL, Nelson Cardoso; CASTRO, Jorge Abrahão. **O financiamento do ensino médio no brasil: de uma escola boa para poucos à massificação barata da rede pública**. Educ. Soc., Campinas, v. 32, n. 116, p. 639-665, jul.-set. 2011. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/es/v32n116/a03v32n116.pdf>>. Acesso em: 05 abr. 2016.

PIOVESAN, Flávia. **Ações afirmativas no brasil: desafios e perspectivas**. Estudos Feministas, Florianópolis, 16(3): 424, setembro-dezembro/2008. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/ref/v16n3/10.pdf>>. Acesso em: 10 abr. 2016.

RIO DE JANEIRO. Lei 3708/01, de 09 de novembro de 2001 - **Institui cota de até 40% (quarenta por cento) para as populações negra e parda no acesso à Universidade do Estado do Rio de Janeiro e à Universidade Estadual do Norte Fluminense, e dá outras providências**. Disponível em: <[https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/90840/lei-3708-01?ref=topic\\_feed](https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/90840/lei-3708-01?ref=topic_feed)>. Acesso em: 05 mar. 2016.

### **Daniela da Conceição Lino Barbosa**

Graduada em Geografia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (2012). Especialista em Educação, Pobreza e Desigualdade Social pela Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (2017). Atualmente realiza estudos independentes no departamento de Pós-Graduação do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais.

**Artigo recebido em 09/10/2018**

**Aceito para publicação em 29/10/2018**

**Para citar este trabalho:**

**BARBOSA, Daniela da Conceição Lino. O INGRESSO DE ESTUDANTES DO SISTEMA PÚBLICO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA. Revista *Ágora*. Vol.3 – Número 5 – NOV.2018. Disponível em:**  
<http://periodicos.unimesvirtual.com.br/index.php?journal=formacao&page=index>